

Ofício nº 31/AL

Pato Branco, 02 de março de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste encaminhar OFÍCIO 012/2023 da Secretaria Municipal de Engenharia E Obras, em resposta ao requerimento 100/2023 enviado ao Executivo Municipal através do ofício 34/2022-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Pato Branco
Secretaria Municipal de Engenharia e Obras

Ofício nº 012/2023-SEO

Pato Branco, 01 de março de 2023

Parecer Técnico de Engenharia

Projeto de Lei nº 180, de 07 de outubro de 2022 – Cria o Programa de Sistema de Gerência de Pavimentação Urbana (SGPU) no Município de Pato Branco.

Um Sistema de Gerência de Pavimentos Urbanos (SGPU) possibilita a avaliação das vias de maneira mais técnica e tende a diminuir custos com manutenções corretivas, uma vez que os defeitos podem ser reparados antes que progridam. De início à implantação de um SGPU, há a necessidade de se definir qual é a melhor metodologia a ser empregada ao sistema e também prever como se dará a sua continuidade.

Já existem planos na Secretaria de Engenharia e Obras de implantar um processo de monitoramento dos pavimentos urbanos do Município de Pato Branco que pode efetivar a criação de um SGPU. Neste momento a Prefeitura Municipal já está analisando orçamentos e montando um processo licitatório para contratação de uma empresa especializada. A empresa contratada, juntamente com a UTFPR, poderão realizar o monitoramento das vias urbanas, a identificação e o mapeamento dos defeitos nos pavimentos.

Tecnicamente, também é preciso definir os parâmetros a serem avaliados nas vias, como, por exemplo, trincas, panelas, afundamentos, desgastes, etc., enquadrando-os em uma escala para que seja possível a análise de quais anomalias são merecedoras de atenção mais urgente. Além disso, uma metodologia que determine a maneira como ocorrerão as manutenções e reabilitações deve ser definida previamente para que seja facilitada a tomada de decisão após a avaliação das vias.

Atenciosamente,

Daniel Parcianello
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 401/2022